

Movimento de Registo de Mediadores de Seguros – janeiro de 2023

Em janeiro, foram inscritos 40 agentes de seguros, dos quais 35 são pessoas singulares e apenas 5 são pessoas coletivas.

No que respeita às suspensões no registo, 48% foram motivadas por os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As demais suspensões ocorreram por os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Por outro lado, ocorreram 94 cancelamentos no registo de agentes de seguros, em que 79 respeitam a pessoas singulares e 15 a pessoas coletivas. De salientar que 47% das decisões de cancelamento de registo respeitaram a mediadores de seguros que, já tendo respetivo registo suspenso, excederam o prazo máximo para a suspensão. Foram cancelados, ainda, 45 mediadores a pedido dos próprios, 4 mediadores por motivo de fusão e 1 mediador por óbito.

Janeiro 2023

